



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0215/2021

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 0215/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15 e a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 CPF Nº 030.056.838-00, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

Considerando o ofício da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços em anexo, fica retificado o texto constante nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato originário, conforme segue:

Onde Se lê: Rodovia XRE 081

Leia-se: Rodovia XRE 810

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam a presente Retificação de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS

LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: